



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 805/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

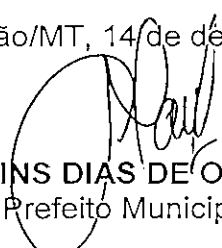
"Dispõe sobre atualização dos anexos das Leis Municipais nº 778/2017 – PPA 2018/2021 e Lei 797/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Para atendimento às obrigações legais quanto a compatibilidade das peças de Planejamento, os anexos das **Leis Municipais nº 778/2017 – Plano Plurianual**, para o quadriênio 2018 à 2021, e **Lei nº 797/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício financeiro de 2019, passam a vigorar nos termos dos relatórios contidos nos itens I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Esperidião/MT, 14 de dezembro de 2018.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br